

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. GOVERNO	Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã, **Sra. SOLANGE APARECIDA CARON**, representante da Câmara em suas atividades externas, considerando **§3º, artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/21**, na busca pela proposta mais vantajosa para administração pública e com o objetivo de encontrar eventuais interessados em fornecer produtos ou serviços. No uso das minhas atribuições legais, venho por meio deste divulgar a qualquer proponente interessado a realização de **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Quem se fizer interessado em participar, além do disposto no Termo de Referência, segue o resumo das orientações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº201/2025 PROCESSO: Nº339/2025

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de 01 (um) par de maçanetas dianteiras externas para veículo Nissan Sentra, anos 2013 a 2016.

PERÍODO O PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: De 25/08/2025 as 17:00 até 01/09/2025 às 07h59.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE LANCES: 01 (Um) de setembro de 2025 às 08:00 horas

Informamos que o Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis para consulta e download nos seguintes canais oficiais:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp
- Site oficial da Câmara Municipal de Tarumã: <https://www.taruma.sp.leg.br/licitacoes>
- Plataforma Licitar Digital: www.licitardigital.com.br Tarumã, 25 de agosto de 2025.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL - www.licitardigital.com.br

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 490,20(Quatrocentos e noventa reais e vinte centavos)

TIPO DE CONTRATAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: Aberto

ETAPA DE LANÇES: DURAÇÃO 2 HORAS

INICIO AS 08:00 TERMINO AS 10:00.

Dúvidas e / ou informações serão esclarecidas diretamente pela plataforma de licitações www.licitargigital.com.br > edital PE 329/2025> esclarecimentos.

Ou pelo e-mail: juridico@taruma.sp.leg.br.



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA N. 11316/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. JULIANA FERNANDES BUENO, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 03 de Setembro de 2025 até 02 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. JULIANA FERNANDES BUENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 41.***-***-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 342.***-***-39, matrícula funcional nº 3727, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à Unidade Gerencial Básica CRAS – Centro de Referência de Assistente Social, alocada na Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122F-37BB-A403-A9A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:23:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 11:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/122F-37BB-A403-A9A1>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 5



PORTARIA N. 11317/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 09 de Setembro de 2025 até 09 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G: nº: 9.***-**-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 064.***-**-82, matrícula funcional nº 3737, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/122F-37BB-A403-A9A1> e informe o código 122F-37BB-A403-A9A1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122F-37BB-A403-A9A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:23:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 11:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/122F-37BB-A403-A9A1>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 7



PORTARIA N. 11320/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. REGIANE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 02 de Setembro de 2025 até 02 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. REGIANE APARECIDA PRADO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 33.***.***.3 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº: 313.***.***-65, matrícula funcional nº 3725, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto à Unidade Gerencial Básica Central de Alimentação alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30> e informe o código 5531-D6ED-EE12-7D30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5531-D6ED-EE12-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 17:01:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:04:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30>



PORTARIA N. 11321/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. CARLA DE ARAUJO SONSIN, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 02 de Setembro de 2025 até 02 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. CARLA DE ARAUJO SONSIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 34.***.***-6 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 307.***.***-37, matrícula funcional nº 3732, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto à Unidade Gerencial Básica Central de Alimentação alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30> e informe o código 5531-D6ED-EE12-7D30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5531-D6ED-EE12-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 17:01:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:04:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 11



PORTARIA N. 11322/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. FRANIELE APARECIDA INACIO DA SILVA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 09 de Setembro de 2025 até 09 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. FRANIELE APARECIDA INACIO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 42.***.***-2 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 362.***.***-12, matrícula funcional nº 3742, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **COZINHEIRO**, junto à Unidade Gerencial Básica Central de Alimentação alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal “Waldemar Schwarz”, 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30> e informe o código 5531-D6ED-EE12-7D30



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5531-D6ED-EE12-7D30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 17:01:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:04:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/5531-D6ED-EE12-7D30>



PORTARIA N. 11323/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. DANILO CAMPOS GONÇALVES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 09 de Setembro de 2025 até 09 de Setembro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. DANILO CAMPOS GONÇALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G: nº: 43.***.***-1 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 344.***.***-27, matrícula funcional nº 3739, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, junto à Unidade Gerencial Básica Gestão de Frotas alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/823D-859B-24CD-1A16> e informe o código 823D-859B-24CD-1A16



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 14



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823D-859B-24CD-1A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:04:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 11:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/823D-859B-24CD-1A16>



PORTARIA N. 11324/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DO SR. JOSE FERREIRA, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 01 de Outubro de 2025 até 01 de Outubro de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), do servidor público municipal, o **SR. JOSE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G: nº: 15.***.***-8 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 041.***.***-40, matrícula funcional nº 3750, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **MOTORISTA**, junto à Unidade Gerencial Básica Gestão de Frotas alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no **Diário Oficial do Município.**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: MAX PAULO LABS e ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/823D-859B-24CD-1A16> e informe o código 823D-859B-24CD-1A16



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 823D-859B-24CD-1A16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:04:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 26/08/2025 11:41:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/823D-859B-24CD-1A16>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 17



PORTARIA N. 11325/2025, DE 25 AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DA SRA. AMILE ARAUJO LOPES, PARA A FUNÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO DE ANALISTA PROGRAMADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o contrato, de 11 de Setembro de 2025 até 17 de Março de 2026, sob o Regime do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei complementar 22/2022, de 08 de setembro de 2022), da servidora pública municipal, a **SRA. AMILE ARAUJO LOPES**, portadora da Cédula de Identidade R.G: nº: 28.***.***-0 SSP/SP, Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 364.***.***-73, matrícula funcional nº 3744, ocupante da função em caráter excepcional e temporário de **ANALISTA PROGRAMADOR**, em substituição ao servidor Danilo Ribeiro Pinto junto à Unidade Gerencial Básica Tecnologia da Informação alocada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

**ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Publicado no Diário Oficial do Município.

**MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2CE1-1B1A-0C91-6ADC> e informe o código 2CE1-1B1A-0C91-6ADC



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE1-1B1A-0C91-6ADC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 16:53:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:05:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/2CE1-1B1A-0C91-6ADC>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 19

Outros atos



EDITAL Nº. 94/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 25 de Agosto de 2025

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C3C0> e informe o código 7588-4DCD-8981-C3C0



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 20



ANEXO I - EDITAL Nº.94/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6090	PSICOPEDAGOGO	41.760.786-6	161	APTO
6102	AGENTE DE APOIO	48.609.776-6	165	APTO
6087	AGENTE ADMINISTRATIVO	49.689.335-X	122	APTO
6100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40.669.096-0	153	APTO

Rue Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300



EDITAL Nº. 95/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 2ª fase 60 (sessenta) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 25 de Agosto de 2025.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rue Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 22



ANEXO I - EDITAL Nº.95/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA
6072	AGENTE ADMINISTRATIVO	12.431.576-8	80
6073	AGENTE ADMINISTRATIVO	19.992.362-0	80
6040	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	19.992.362-0	100

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300

Rue Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





EDITAL Nº. 96/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, por meio do Secretário de Governo, Sr. Max Paulo Labs, torna público o presente Edital de Convocação para a Prova Prática, referente ao Concurso Público nº 001/2025.

I. DIA, LOCAL E HORÁRIO

DIA: 31/08/2025

LOCAL: Rua Aroeira, 484 – Vila das Árvores | CEP 19820-000
- Tarumã - SP, 2º barracão (Obras).

ENTRADA: será realizada exclusivamente pela portaria, mediante apresentação de documento oficial com foto para conferência na lista de convocados.

HORÁRIO DE CHEGADA: O candidato deverá comparecer às 7h, com tolerância máxima de até 7h30. Após este horário, será vedada a participação na prova prática.

II. LISTA DOS CANDIDATOS

OPERADOR DE MÁQUINAS		
Ordem	Inscrição	Candidato
1.	0000061	GILSON FRÓIS DE FARIA
2.	0000118	HERIK FANTINELLI

TRATORISTA		
Ordem	Inscrição	Candidato
1.	0000021	LUCAS APARECIDO ROLIM
2.	0000010	ISAIAS SANTANA
3.	0000062	ALMIR APARECIDO DOS
4.	0000089	ELCIO APARECIDO DO NASCIMENTO
5.	0000078	JOEL GOMES DE SA

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300



MOTORISTA		
Ordem	Inscrição	Candidato
1.	0000019	MAYCON WILLIAN STECINSKI
2.	0000153	RONALDO LEITE NOGUEIRA
3.	0000043	ALEXSANDER FERREIRA
4.	0000080	MARCIO ARISTIDES PELEGRINO
5.	0000007	FERNANDO PIRES CARDOZO
6.	0000095	ADAUTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
7.	0000004	RAFAEL FERNANDES BUENO
8.	0000001	DIEGO HENRIQUE DE LIMA
9.	0000071	LAÉRCIO DA SILVA
10.	0000160	FERNANDO MESSIAS DOS SANTOS
11.	0000006	DANILO CAMPOS GONCALVES
12.	0000122	VALDEIR MOREIRA MEIRELES
13.	0000090	HECTOR PIVAN GALVÃO
14.	0000099	GILBERTO CRESPO RODRIGUES
15.	0000009	JOSE FERREIRA
16.	0000151	PAULO SÉRGIO DE MEDEIROS
17.	0000056	ROSELI CRISTINA DIAS
18.	0000101	ARAAO FRANCISCO GONCALVES COSTA
19.	0000144	PAULO CESAR DA SILVA
20.	0000002	JOÃO PEDRO COSTA DE PAULA

III. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA A PROVA PRÁTICA

1. O candidato deverá comparecer às 7h, com tolerância máxima de até 7h30. A entrada será realizada exclusivamente pela portaria, mediante apresentação de documento oficial com foto para conferência na lista de convocados.
2. Para entrar na sala, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original em meio físico ou a versão digital (CNH-e), na categoria exigida para o cargo e dentro do prazo de validade. A não apresentação implicará na eliminação do candidato.
3. Não serão aceitos protocolos, cópias (mesmo autenticadas) ou documentos diferentes do definido. Em caso de perda, roubo ou furto, apresentar Boletim de Ocorrência expedido há no máximo 30 dias. Nessa situação, o candidato poderá realizar a prova, devendo preencher, de próprio punho, declaração em ata de que está ciente da obrigação de apresentar a CNH original válida posteriormente, sob pena de anulação do resultado da prova.
4. Levar apenas documentos pessoais e CNH. É proibido portar celulares, relógios digitais, gravadores, máquinas fotográficas ou outros aparelhos eletrônicos.
5. Objetos pessoais deverão ser acondicionados em envelope plástico fornecido pela banca, lacrado e aberto apenas ao final, fora do local de prova.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300



6. Não haverá segunda chamada. A ausência, atraso ou desconhecimento da convocação implicarão eliminação do candidato.
7. A prova seguirá a ordem de classificação na prova objetiva. Os candidatos aguardarão em local indicado pela Comissão.
8. Após concluir a prova, o candidato deve retirar-se imediatamente, sem comunicação com outros participantes.
9. Durante a prova, os itens serão avaliados com base em ficha própria, que deverá ser assinada pelo candidato.
10. Não será permitido ausentar-se do local designado sem acompanhamento de fiscal.
11. É proibida a entrada de candidatos que apresentem sinais de ingestão de bebida alcoólica.
12. A prova poderá ser suspensa ou adiada caso as condições climáticas ou outros fatores comprometam a segurança dos candidatos, sendo posteriormente remarcada e integralmente reiniciada, desconsiderando-se quaisquer resultados obtidos antes da interrupção.
13. O local é de acesso exclusivo aos candidatos e equipe aplicadora, vedada a presença de acompanhantes e/ou outras pessoas.
14. A prova prática será realizada com os veículos e equipamentos listados abaixo, conforme a função a ser avaliada:

- **Função: Motorista (CNH D)**

Veículo: Ônibus circular, porte grande, com capacidade para 50 (cinquenta) passageiros sentados, carroceria CAIO, motor dianteiro

- **Função: Tratorista (CNH C)**

Equipamento: Trator agrícola Valtra, amarelo, modelo BM 125I, traçado.

- **Função: Operador de Máquinas (CNH E)**

Equipamento: Pá Carregadeira Hyundai, modelo HL 745-9B.

15. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e comunicados oficiais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tarumã, 25 de agosto de 2025.

MAX PAULO LABS
Secretário de Governo

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C300> e informe o código 7588-4DCD-8981-C300



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7588-4DCD-8981-C3C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:10:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/7588-4DCD-8981-C3C0>



DECRETO N. 3338/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 E SEGUINTE DA LEI N. 101/94, DE 18 DE ABRIL DE 1994, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 144/95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANA BALEJO PIEDADE, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 144/95, de 10 de Fevereiro de 1995, que regulamenta a Avaliação em Estágio Probatório, e nos termos do artigo 41 da Constituição Federal/1988, com a nova redação dada pela Emenda Constituição n. 19/98, de 04 de Junho de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, que regulamenta o período de estágio probatório, através do qual todos os servidores foram submetidos à avaliação através dos critérios ali fixados;

CONSIDERANDO que o servidor submetido à avaliação em estágio probatório, obteve semestralmente a continuidade no desempenho de suas funções no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelo servidor público municipal, durante o período do estágio probatório foi satisfatória, proporcionando-lhe o direito à estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Carta Política Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável no serviço público, o servidor público municipal, conforme Anexo I, que exerce a função do cargo descrito abaixo, admitido em virtude de concurso público, na forma preceituada no artigo 37 e incisos da Carta Política Brasileira, em decorrência de sua aprovação na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 45 e seguintes da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994, com a nova redação dada pela Lei Municipal n. 145/95, de 10 de Fevereiro de 1995, e Decreto n. 74/95, de 31 de Janeiro de 1995, e nos termos do artigo 41 da Carta Política Brasileira, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04 de Junho de 1998.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B30-F4A8-37B5-5072> e informe o código 0B30-F4A8-37B5-5072



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 28



Art. 2º – Em decorrência da estabilidade declarada no artigo anterior, ao servidor público municipal, automaticamente ficará concedido o Adicional de Estabilidade, previsto no art. 26, da Lei Municipal 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022.

Art. 3º – A UGB – Recursos Humanos, adotará providências necessárias efetuando as anotações junto ao prontuário do servidor público municipal.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Julho de 2025.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 25 de Agosto de 2025, 35º. Ano da Emancipação Política e 33º. Ano da Instalação.

Adriana Balejo Piedade
PREFEITO MUNICIPAL

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B30-F4A8-37B5-5072> e informe o código 0B30-F4A8-37B5-5072



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 29



ANEXO I

DECRETO Nº 3338/2025

Cód.	RG	Nome	Cargo	Estabilidade a partir de:
6051	58732381-4	GABRIELLI CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/07/2025
6050	49826547-X	FERNANDA GOMES ALICE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B30-F4A8-37B5-5072> e informe o código 0B30-F4A8-37B5-5072



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 30



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B30-F4A8-37B5-5072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 25/08/2025 17:12:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 26/08/2025 08:02:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0B30-F4A8-37B5-5072>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 31

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 099/2025

PROCESSO: Nº. 074/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº. 039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO "PALHAÇO TUBINHO" A OCORRER NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NA 31ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência da data de sua publicação até o término do Show Artístico, que será realizado no dia 07 de setembro de 2025. Que poderá ser prorrogado, em caso de eventual necessidade e decorrente de acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2025.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 32

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 099/2025
PROCESSO: Nº. 074/2025
INEXIGIBILIDADE: Nº. 039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO "PALHAÇO TUBINHO" A OCORRER NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2025 NA 31ª FESTA DO TROPEIRO DE TARUMÃ.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita Municipal em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, autorizou o objeto da inexigibilidade à empresa JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR.

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 33

Termo de Aditamento



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ADITAMENTO 089/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO Nº. 025/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025
CONTRATO Nº. 021/2025
VALOR: R\$ 109.580,11

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção da Unidade Básica de Saúde Residencial Harmonia.

Justificativa: Com fulcro no artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar a quantidade e o valor do Contrato nº. 021/2025. Tendo em vista que a obra obteve alguns imprevistos encontrados na execução, havendo a necessidade de fazer o aditivo para concluí-la.

Valor: O valor a ser aditado é de R\$ 109.580,11 (cento e nove mil quinhentos e oitenta reais e onze centavos).

Data de Assinatura: 25/08/2025.

ADITAMENTO 088/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.
PROCESSO Nº. 230/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2022
CONTRATO Nº. 128/2022
VALOR: R\$ 1.032,00

Objeto: Contratação de Seguro para os veículos da Frota Municipal.

Justificativa: Com fulcro no artigo 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o valor do contrato nº. 128/2022. Justifico o pedido de aditamento devido à regularização dos veículos ter acontecido após a conclusão do processo licitatório vigente. Será realizada a inclusão deste veículo em substituição ao Corolla anterior.

Valor: O valor a ser aditado é de R\$ 1.032,00 (mil e trinta e dois reais).

Data de Assinatura: 20/08/2025.

Departamento de Licitação
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMASP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 34



EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditamento de Ata nº 037/2025

Ata de Registro de Preços nº. 010/2025

Processo nº. 013/2025 - Pregão Eletrônico nº. 007/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: CASA DE CARNES FRAZAO LTDA

Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de carnes e derivados.

Justificativa: Fica aditado o valor de R\$ 41.212,50 para o item 27 e suprimido o valor de R\$ 18.440,00 para o item 1, R\$ 10.868,84 para o item 14 e R\$ 11.899,00 para o item 18, com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o item acém moído foi fracassado na cota aberta, restando apenas 25% da quantidade originalmente prevista, o que é insuficiente para atender à demanda estabelecida no cardápio municipal, o presente aditivo tem como objetivo suprimir itens de menor utilização, cuja substituição no cardápio apresenta maior viabilidade, e aditar o quantitativo de carne moída que a empresa contratada venceu na cota reservada, garantindo assim a manutenção do fornecimento necessário e a regular execução do serviço de alimentação.

Data de assinatura: 20/08/2025

Aditamento de Ata nº 024/2025

Ata de Registro de Preços nº. 191/2024

Processo nº. 083/2024 - Pregão Eletrônico nº. 052/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A

Objeto: Registro de Preço para aquisição eventual de gás liquefeito de petróleo, a granel, acondicionado em vasilhame B190.

Justificativa: Com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem renovar a Ata de Registro de Preço nº. 191/2024. A área demandante manifesta interesse na prorrogação da referida ata, com manutenção dos quantitativos e valores originalmente pactuados, tendo em vista que se trata de produto essencial utilizado no preparo das refeições da alimentação escolar. A medida se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento das refeições aos alunos da rede municipal de ensino.

Valor Total: R\$ 79.488,00 (setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais)

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº. 191/2024, a partir do dia 24 de agosto de 2025 até o dia 24 de agosto de 2026.

Data de assinatura: 28/07/2025

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 26 de agosto de 2025

Ano IV - Edição Nº 1727

Página 35



Aditamento de Ata nº 038/2025

Ata de Registro de Preços nº. 202/2024

Processo nº. 105/2024 - Pregão Eletrônico nº. 066/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Tarumã

Contratada: OXIMASTER GASES INDUSTRIAIS LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de oxigênio medicinal gasoso e ar comprimido medicinal acondicionados em cilindros, umidificador de oxigênio e regulador medicinal, para suprir as necessidades do pronto atendimento e usuários da rede municipal de saúde.

Justificativa: Com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveu por bem renovar a Ata de Registro de Preço nº. 202/2024. Considerando a necessidade de assegurar a continuidade no fornecimento dos itens, bem como o fato de que a Ata de Registro de Preços em questão permanece vantajosa para a Administração.

Valor Total: R\$ 384.300,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais)

Vigência: Fica aditado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº. 202/2024, a partir do dia 03 de outubro de 2025 até o dia 03 de outubro de 2026.

Data de assinatura: 25/08/2025

Departamento de Licitações
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



